



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 667A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.781**

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.647, de 25 de junho de 2003 e suas alterações criou o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência.

DECRETA:

Art.1º - Fica composto o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 2.647, de 25 de junho de 2003 e suas alterações pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Titular Mariza Marquezini Ignácio dos Santos (NR)

Suplente Eder Paulo Soares

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular Áurea Regina da Silva Vieira (NR)

Suplente Simone Cristina Gomes Pissolato (NR)

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular Adriana Augusta Moraes (NR)

Suplente Silmara Regina Gasparini Sanfelice (NR)

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Titular Claudia Cristina Pissolato Bassan Maduro

Suplente Marivalda de Jesus Alves Barreiro (NR)

REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, ATENDENDO À GLOBALIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Titular Romiro Pedro da Silva (NR)

Suplente Mara Motta (NR)

Titular Tamires Helena Beltramini (NR)

Suplente Franciele Bizelli (NR)

Entidade: Instituto Riopretense dos Cegos
Trabalhadores

REPRESENTANTES DE ENTIDADE PRESTADORA DE**SERVIÇO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, ATENDENDO À GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS**

Titular Yara Silvia Sumariva Dalul (NR)

Suplente Alexandra Cristina Souza Gomes de Paula (NR)

Titular Susan Meire Carvalho Júnior (NR)

Suplente Maria José Modesto de Oliveira Poli (NR)

Entidade: APAE

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 20 de janeiro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas